

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.
INDICAÇÃO Nº 701 /2025

Indica, com urgência, a substituição de poste em más condições na Avenida 7 de Setembro, na rotatória da Capela Santo Antônio – risco iminente à segurança.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, atendendo à solicitação de um cidadão preocupado com a segurança da população, constatei que o referido poste se encontra em estado crítico, com a base completamente comprometida e sustentado apenas pelos cabos de alta tensão. Tal condição representa **risco iminente de queda**, o que pode ocasionar **acidentes graves**, inclusive com risco à vida dos pedestres, motoristas e moradores da região.

Considerando que, diante da gravidade da situação, solicita-se que a Prefeitura, além de notificar a **Neoenergia Elektro**, também acompanhe o caso de perto e, caso necessário, atue para isolar a área ou realizar intervenções emergenciais de segurança até que a substituição seja realizada.

Considerando que, é imprescindível que haja **ação imediata**, pois estamos diante de um perigo real, visível e evitável, que exige resposta ágil por parte dos órgãos responsáveis.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que oficie, com máxima urgência, a concessionária Neoenergia Elektro, bem como a Secretaria competente da Prefeitura, para que tomem as devidas providências quanto à substituição de um poste de energia elétrica localizado na Avenida 7 de Setembro, na rotatória da Capela Santo Antônio.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de maio de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)